ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 967/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Esperanza Izaguirre Meralla,** ocupante do cargo de **Diretora de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, no período de 12/06 a 15/06/2024, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, com a finalidade de participar dc capacitação- Noções de Fiscalização Sanitária para os Municípios de Roraima, que será realizada no Auditório da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Fazendo jus a 3 ½ diária e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de Junho de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã